



LIDO
Em 06 / 09 / 05
Assessoria da Presidência

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. DESC. T. H. A. T.
Em 06/09/05

INDICAÇÃO Nº IND 3769/2005

(Da Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO)

Flammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da CAESB, providências visando à oxidação da Estação de Tratamento de Esgoto, localizada na Quadra 01, na cidade de Sobradinho I, RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB, providências visando à oxidação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), na Quadra 01 de Sobradinho, RA – V.

JUSTIFICAÇÃO

O incômodo provocado pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da companhia de Saneamento ambiental (CAESB) atinge diretamente, sobretudo os setores residenciais, de indústria e estudantes da Quadra 01- Sobradinho-DF.

Providências por parte da CAESB, visando à cobertura dos tanques, coleta dos gases e o tratamento da água serão imprescindíveis para a resolução do problema.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3769 / 05
Fls. Nº 01 RITA